

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.  
Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16  
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



## Condições d'assignatura

Ano, 1800; com estampilha 1800. África e Brasil, 38000 réis.

Publicações—Annuncios e comunicados, por linha 40 réis, repetições 20 réis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 9 de agosto de 1903

## A IGREJA DA OLIVEIRA

Ninguem ignora que a Igreja da Insigne e Real Colégio de Nossa Senhora da Oliveira, foi, nos princípios do século passado, vítima de uma reforma estúpida, que o mau gosto atroz e a nenhuma cultura artística dos conegos de então, entenderam dever fazer-lhe.

O facto não causa estranheza, porque infelizmente não é isolado e único. Por esse paiz fóra, já por incuria e desleixo, já por efeito de restaurações sem critério nem senso, são às dezenas os monumentos deturpados, estragados, mascarados, causando dolorosa surpresa aos estrangeiros que nos visitam.

Fizeram-se e fazem-se ainda coisas incríveis.

Em Santarém, por ocasião de um passeio de D. Maria I, foi adiante a medida do cocheiro em 1837 viu-se então que para se verificar se cabia em todos os arcos de pedra das portas de subsídio para elas. Da segunda foi o conego João Baptista Gonçalves Sampaio, liberal que se homisaria em 28, mas havia pregado um sermão absolutista depois da Villafrancada, quem as resuscitou, arvorando-se em diretor por sua conta e risco, o que muito indignou alguns conegos d'então.

Restituída a igreja ao culto, foi adiante a medida do cocheiro em 1837 viu-se então que para se verificar se cabia em todos os arcos de pedra das portas de subsídio para elas. Da segunda foi o conego João Baptista Gonçalves Sampaio, liberal que se homisaria em 28, mas havia pregado um sermão absolutista depois da Villafrancada, quem as resuscitou, arvorando-se em diretor por sua conta e risco, o que muito indignou alguns conegos d'então.

Em Ponte do Lima, a ponte de que proviera o nome da villa, que era uma construção em parte gothica, em parte romana, revestida d'ameias com dois castellos ogivas nos extremos, sofreu a amputação dos castellos e das ameias porque à Camara pareciam que aquellas exrescências estorvavam as vistas.

Em Coimbra, derrubou-se a torre da Sé vellia, porque fazia sombra e tornava humida a imprensa da Universidade.

Em Braga, cortaram pelo meio as pernas das estatutas tumulares do Conde D. Henrique e D. Thereza e, para que não ficassem de todo feia, mandaram ligar os pés cortados, aos joelhos das figuras.

Em Évora, para tornar mais ampla uma praça, arrasaram a varanda histórica dos Paços do Concelho, d'onde havia sido aclamada a Independência de Portugal em 1640 e que datava já do século XIV.

Em Lisboa, ao lado da Torre de Belém deixou-se estar uma fabrica de gaz que todos os dias a conspura e vai arruinando como o seu espesso

nho de uma sabia e criteriosa restauração.

O pavimento dos claustros que era de madeira, recobrindo sepulturas foi substituído; os arcos vão ser desembargados das vidraças que os occultam e estragam e a seguir desaparecerão umas sacristias que desfeiam o mesmo claustro entaipando-lhe ainda uma série d'arcos.

Oxalá que o cabido não afrouxe em tão boas tensões, que muito encontra que fazer e muito pode ir fazendo, a pouco e pouco, tendo sempre em vista a restauração completa e total do antigo templo e suas dependências.

A torre ameada, tão elegante, precisava bem de ser despojada da feia cúpula que lhe fizeram numa época em que se julgou não poder existir uma torre sem tal remate.

O tecto estucado dos claustros devia também ser descoberto, deixando-se visíveis os travejamentos como era uso quando elle se construiu.

O formoso janellão gothicico podia ser restaurado com uma despesa relativamente pequena e ainda que, pela dificuldade de achar lugar apropriado para o órgão, elle tivesse de ficar escondido pela parte interior, podia ao menos ser admirado por fóra e não receberia o visitante a desconsoladora impressão d'aquelles quatro oculos assymetricos, n'aquelle tosco muro.

Não pedimos que tudo isto se faça num dia, mas lembramos que anno a anno se podia ir fazendo alguma coisa de maneira que ao fim de certo tempo tivessemos um monumento que longe de envergonhar-nos, como agora, nos desse honra e gloria.



## CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinária de 29 de Julho de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Conego Vasconcellos, Abade Oliveira Guimarães, Alvaro Costa, Salgado, e vereador substituto Eduardo Manoel d'Almeida.

Lida e aprovada a minuta para a acta da sessão anterior, pe-

las 12 horas do dia, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a sessão:

### Offícios

Do ex.º sr. Governador Civil, d'este distrito, designado pelo n.º 402 com data de 27 do mes corrente, participando a aprovação da deliberação tomada pela Câmara em sessão de 17 de junho, próximo passado, sobre a desistência da ação pendente no Juizo de Direito, para expropriação d'um terreno destinado à construção da nova rua entre a Alameda das Caldas das Taipas e estrada real n.º 27, com a clausula de não se fazer a desistência antes de efectivamente realizar-se a expropriação amigável; integrada.

Da mesma autoridade, designado pelo n.º 388 com data de 18 do mes corrente, comunicando terem sido aprovadas as percentagens votadas para a gerencia municipal do anno futuro de 1904, por esta Câmara; integrada.

Do sr. Director das Obras Públicas, d'este distrito designado pelo n.º 95, com data de 28 do mes corrente, concedendo autorização para a Câmara Municipal, mandarregar a nova rua, em construção, das Taipas, com a estrada real n.º 27, e construir um aqueduto através da mesma estrada; integrada.

Do sr. Sub inspector primário, d'esta cidade, designado pelo n.º 368, com data de 24 do mes corrente, informando que a casa pertencente a João José Fernandes, do lugar da Ponte, freguesia de S. Lourenço de Selho, reune as condições necessárias não só para o funcionamento da escola primária, d'esta freguesia, mas também para habitação da professora; integrada.

Da professora oficial da escola d'ensino primário, da freguesia de Athães, d'este concelho, representando que a casa onde se acha actualmente a escola está em péssimas condições; mandou que a professora se dirigisse por via da Sub-inspeção, d'este círculo.

Da Junta de Parochia, da freguesia de S. João das Caldas de Vizella, d'este concelho, respondendo ao ofício que esta municipalidade lhe dirigiu sob o n.º 161, com data de 13 do mes corrente, à cerca d'uma proposta apresentada pelo sr. vereador municipal Abade Oliveira Guimarães; integrada.

### Requerimentos:

De Antonio José Ribeiro de Abreu, casado, proprietário, morador no lugar do Assento, freguesia de Santa Eulalia de Fermentões, d'este concelho, pedindo licença para abrir um oculo sobre o caminho público abaixo d'Athouguia para proceder á limpeza d'uma mina que tem na sua propriedade chamada do Esquedo, sita na dita freguesia, de Fermentões.

Ouvido o parecer do sr. vereador municipal Alvaro Costa, concedeu a licença pedida.

De Aecock e Companhia, morador na rua da Avenida do Comércio, d'esta cidade, pedindo licença para colocar duas taboletas na frente do seu estabelecimento, anunciando a venda das máquinas Singer; concedida.

De Wright Taylor, representante da firma Moon Longlin & Companhia, adjudicatários da iluminação pública elétrica, d'esta cidade, pedindo para ser reduzida a termo a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sessão de 20 de maio, do corrente anno, acerca da cedência por empréstimo do material necessário para a instalação de quatro arcos voltaicos, que os adjudicatários da luz pública, dão à Câmara Municipal gratuitamente, como compensação d'este empréstimo; seja fornecido pela Câmara, devendo os alludidos arcos voltaicos serem collocados no local que a Câmara designar; deliberou deferir o pedido, lavrando-se escritura da cedência, ficando assim reconsiderada a deliberação tomada em sessões de 20 de maio findo, na parte em que obriga os adjudicatários ao fornecimento do material dos arcos voltaicos, obrigando-se a Câmara a fazer a sua aquisição.

De João Cerqueira da Silva, d'esta cidade, pedindo licença para montar uma barraca, no Campo da Feira, d'esta cidade, com a superfície quadrada de 5 metros, para a venda de refrescos por occasião da feira de S. Gualter; concedida.

Sendo presentes, com informação do Secretario da Câmara, os processos d'aposentação extraordinária, requerida por José Ferreira de Freitas e Domingos do Amaral Peixoto Pinto de Freitas, Amahuenses da Secretaria Municipal; a Câmara em harmonia com o art.º 389 do Cod. Adm., deliberou mandar proceder ao respectivo exame de saúde, nomeando para peritos os facultativos do partido municipal Alfredo Augusto de Mattos Chaves e Luiz de Barros Faria e Castro e para terceiro perito o Dr. Avelino Germano da Costa Freitas, e no set imediato o Dr. Geraldo José Coelho Guimarães.

Deliberou conceder subsídio de lactação até 31 de dezembro do corrente anno, a Maria José, filha de Luiza Rosa, da freguesia de S. Pedro d'Azurém, d'este concelho, por se achar ao abrigo da lei como se mostra pelos documentos juntos ao processo que fica archivado.

Indeferiu o requerimento de Antonia de Mello, pedindo subsídio de lactação para seu filho José, por não provar o bom comportamento.

Deliberou admittir no hospicio dos expostos como desvalida a recaída de nome Torquato, filho de António da Silva Almeida da freguesia de S. Pedro d'Azurém, visto a absoluta pobreza da mãe e estado por doença de a não poder amamentar como tudo se mostra pelos documentos juntos ao processo, que fica archivado.

# INDEPENDENTE

Pelo sr. vereador Salgado foi feita a seguinte

## Proposta

Considerando que os melhoramentos mais notáveis das duas ruas e povoação das Taypas, entre os quais se destaca o abastecimento d'água potável, se devem em grande parte à iniciativa do falecido vereador o Ex.<sup>mo</sup> Sr. António de Barros de Faria e Castro; propõe-se em homenagem a esse benemerito servidor do município se deliberar dar o nome de Rua António de Barros à nova rua em construção que dirige da estrada real n.<sup>o</sup> 27 à Alameda, na povoação das Caldas das Taypas. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente foi feita a seguinte proposta:

Em novembro do anno transacto apresentei à Câmara uma proposta para a criação d'um corpo de polícia civil, composto de doze praças, um chefe e um cabo, lançando-se no orçamento respetivo a verba de dois contos de reis, para a sua dotação. Esta proposta sendo presente à assembleia dos quarenta maiores contribuintes nos termos do disposto no art.<sup>o</sup> 57 do Cod. Adm., receberam o parecer favorável d'essa assembleia e assim foi aprovada definitivamente pela Câmara na sessão de 2 de Dezembro do anno findo de 1902. A diversas ponderações sobre a constituição do corpo policial que me foram feitas por alguns dos Senhores quarenta maiores contribuintes na sua reunião, e por alguns dos Senhores vereadores nas sessões da Câmara e em que se afirmava a conveniência de elevar o número dos guardas do corpo de polícia em projecto, mostrei a impossibilidade, em que se encontrava então o orçamento municipal, de suppor tar encargo superior ao que era proposto, embora, estivesse inteiramente de acordo com os que professavam aquella opinião. E tive ocasião d'expor à dieta assembleia e à Câmara quanto seria meu desejo poder dar ampla satisfação às necessidades e reclamações públicas desde que os recursos municipais assim o permitissem. Hoje, visto que a Câmara aprovou n'uma das sessões passadas, e vai ser submetida, depois de preenchidas todas as formalidades legais, a sanção superior, um projecto de remodelação dos empréstimos municipais, d'onde resulta a possibilidade, não só de se obterem meios com que cunhar a execução completa do melhoramento das águas, mas de se melhorarem ainda outros serviços, visto que os encargos do município, por efeito da citada transformação, ficam diminuídos, figura-se-me ser oportuna a occasião de retomar o primitivo plano do corpo de polícia e de lhe introduzir as ampliações de que precisa. Assim receberá o seu complemento conforme com as disponibilidades do município, uma instituição que já tem prestado bom serviço a esta cidade, e que tanto melhor os prestará quanto mais se aproximar da sua devida organização. N'estes termos:

## Proposta

1.<sup>o</sup>—Que o corpo de polícia civil d'esta cidade seja ampliado com mais seis guardas e um cabo com as atribuições que legalmente lhes pertencer e os vencimentos constantes do decreto de 24 de dezembro de 1892.

2.<sup>o</sup>—Que, esta proposta seja submetida ao parecer dos Senhores quarenta maiores contribuintes e em seguida se solicite para ella a aprovação superior.

3.<sup>o</sup>—Que, uma vez aprovada se faça inserir no orçamento a verba necessária para pagamento do novo pessoal a qual deve ser de 940000 reis annuais.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Deliberou aprovar o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal, desde a estrada real n.<sup>o</sup> 27, ao largo do Lameirão, na freguesia de Ferreiros, orgada na quantia de 825000 reis.

Deliberou pedir autorização ao Sr. Director das Obras Públicas, d'este distrito, para proceder à collocação de dois lampiões da iluminação pública, na margem da estrada real n.<sup>o</sup> 27, próximo à ponte sobre o rio Ave, na povoação das Caldas das Taypas.

Deliberou renovar o arrendamento da casa onde funciona a escola d'ensino primário oficial do sexo feminino da freguesia de Nespereira, de que é proprietário Thomaz Alves d'Abreu, com o aumento de cinco mil reis da renda annual que actualmente se paga.

Deliberou manter as deliberações tomadas pela Câmara em sessão do dia 13 de maio findo da aprovação nos projectos e orçamentos para as obras de reparação e melhoramento do caminho situado lugar de S. João das Caldas de Vizela e do alargamento e reconstrução do caminho que liga a rua da Estrada Velha o de servidão para o lugar da Velinense, na mesma povoação, por estas obras serem de verdadeiro interesse público municipal.

Deliberou em harmonia com o § 2.<sup>o</sup> do art.<sup>o</sup> 427 do Cod. Adm., fazer a aquisição de quatro colunas para arcos voltaicos, ficando o Senhor presidente autorizado a efectuar a compra.

Autorizou o pagamento dos vencimentos relativos ao m<sup>o</sup> corrente de todos os empregados administrativos que percebem ordenado pelo cofre municipal, bem como ao professorado do Lycée e demais pessoal, e polícia civil, d'esta cidade.

Autorizou diversos pagamentos.

## 9 D'AGOSTO

Na sua maioria, os grandes homens, aquelles que mais serviços prestaram às ciências, às letras ou às artes, tem de esperar no sepulcro longo tempo, até que definitivamente comprehendido o alto valor da sua obra, é o seu nome respeitado, venerado e glorificado.

Somente os guerreiros conseguem em vida com facilidade a aclamação unânime das turmas, ao voltar das batalhas com os dourados da farda esfarrapados e no braço pendente a espada ainda laivada de sangue, porque a ação benefica d'estes é imediatamente visível.

Destruíram um cerco, salvaram a pátria de uma invasão, e o povo que facilmente o percebe, aclama-o deslizando, leva-o em triunfo; mas também com a facilidade com que o exaltou os deixa cair no esquecimento.

Aos sabios, aos verdadeiros sábios, que não fazem reclamações pomposas da sua pessoa, outra coisa bem diversa sucede.

Acantados em dominios onde o povo não penetra, presos a trabalhos cujos benefícios o povo goza, mas não comprehende facilmente, passam na sua época ignorados, incomprehendidos, e é, as mais das vezes, necessário o rodar de alguns séculos para que seja percebido o alto valor da sua obra e se lhes faça inteira e completa justiça.

Martins Sarmento, teve a rara, a suprema felicidade, a maxima a que pode aspirar um homem desrido de vaidades, que pozo na ciencia todo o seu coração e seus esforços. Viu-se rodeado por um

grupo d'amigos dedicados que o comprehenderam e lhe prestaram a homenagem tão carinhosa da nobre instituição a que deram o glorioso nome do sábio.

Martins Sarmento foi assim para a cova com a certeza de que deixava na terra quem o avaliava no seu justo valor e quem soubesse fazer o seu nome respeitado de todos.

Isto tudo porque Martins Sarmento, ás poderosas facultades da sua inteligencia inegualavel, alliava um inegualavel coração, aberto para consolar todas as misérias, minorar todas as angustias comprehendendo todos os sofrimentos,

Um anno mais correu sobre a triste data que encheu de luto a cidade e os corações de todos os que amando a sua pátria viam em Martins Sarmento, a mais legítima, a mais impercetável glória d'ella.

Um anno mais passou sobre a sua morte e nos seus discípulos, seus irmãos na busca anciosa e insaciavel da Verdade, traçamos estas poucas linhas para lhe dizer que o não esquecemos, que o não esqueceremos e sabermos transmitir aos nossos filhos o seu nome, para que elle vá de geração em geração, sempre aureolado de luz, sempre coberto de respeito e veneração.

## UMA CARTA DE MARTINS SARMENTO

Briteiros  
Junho de 99

Meu am.<sup>o</sup>

Se os deus n.<sup>o</sup> da «Revista» hão de ser publicados até o 20 de Julho, então a matéria deve estar na imprensa no fim deste m<sup>o</sup>, porque o Cancella Velha, segundo o costume, não levará menos de 20 dias com a composição. Até o fim de Junho não ha tempo para fazer causa com geito (falho dos Materiais p<sup>a</sup> a arch. do nosso conc.) e principalmente porq. me faltam muitas notícias que tenho pedido inutilmente, e sem as quais os meus apontamentos me deixam ás aranhas. Já vê que o que ha feito nos meus cadernos não está pronto para ir ao forno e vistos os autores, quem sabe quando o estará? Desde que não posso ir e tenho de mandar é a lastima que se vê; em commando para as freguezias da direita do Ave: Ronfe, Oleiros etc, que me apanhem a cordel algum velho crerdeiro e conhecido das mouramas da sua freguesia, para eu o confessar, absolvendo-o com algumas virtens e nada. Felizmente tenho com que entreter-me — as tares doentes, de q. ahí me queixava e q. desataram n'uma verdadeira orgia; nem de noite, nem de dia me deixam, e ás vezes tomam-se pouco supportaveis. Agora mesmo as ténho ferradas ás costas, como a tívesse n'ellas um grande caustico que chegasse ao seu alegre mais vivo. Em summa, voltando à Revista, a única cousa que, poderei dar são algumas paginas de folklóre e essas, se as quiser, podem estar ahi no fim deste m<sup>o</sup>. Deviam entrar no Muzeu, ha poucos dias, umas tres pedras com inscrições vindas de Sintra, por intermedio do João de Vasconcellos do Marco de Canavezes, socio correspondente. O José de Barros, tambem socio, correspondente e igualmente do Marco, mandou um machado de pedra e vae mandar duas pedras com uns relevos curiosos. Se-ria bom mencionar tudo isto no beletim e agradecer aos homens.

De V. Ex.<sup>o</sup> am.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> grato

F. Martins Sarmento

Desde hoje até no dia 15 de corrente fazem annos:

As Ex.<sup>mo</sup> Sns.:

Dia 11—D. Augusta Ribeiro da Costa Salgado;  
• 12—D. Elvira Cezar Melrelles de Freitas.

E os sns.:

Dia 10—Luiz Cardoso Martins de Menezes (Margaride);  
• • —José Pinto Pereira d'Oliveira;  
• • —Alberto Teixeira Mendes d'Aguilar;  
• 11—João Vieira d'Andrade;  
• 14—Dr. José Cardoso Martins de Menezes (Margaride);  
• 15—José Lopes Simões;  
• • —João Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

## CORREIO DAS SALAS

Estiveram no Porto na segunda-feira ultima os sns. conselheiro D. Prior Manoel d'Albuquerque e João Gualdino Pereira.

De Coimbra chegou a Vizela o sr. dr. Francisco José da Silva Basto, leite da Universidade.

Esteve na quarta-feira nas suas propriedades em S. Tomé d'Abbião e seguiu para a Povo de Varzim o sr. dr. Theotonio Rebello Teixeira d'Andrade e Castro, administrador do concelho da Povo de Lanhoso.

Em serviço forense esteve há dias em Louzada o distinto advogado sr. dr. Gaspar d'Abreu Lima.

Com sua ex.<sup>mo</sup> família partiu para a Povo de Varzim o nosso estimado amigo e conterraneo sr. Antonio Augusto da Silva Carneiro.

Acompanhada de seus filhos partiu há dias do Porto para as Caldas de Vizela a sr. D. Maria Carolina d'Oliveira e Silva.

Regeceu da Povo de Varzim o sr. Joaquim de Menezes e ex.<sup>mo</sup> familia.

Com demora d'um m<sup>o</sup> ausentou-se para a Povo de Varzim acompanhado de suas ex.<sup>mo</sup> filhas o sr. dr. Antonio do Amaral Pinto e Freitas, digno sub delegado do procurador regio.

Afinal de exercer o lugar de contador para que foi nomeado ultimamente retrou-se para Villa Nova de Fozcoa o sr. José Maria Fernandes.

Com demora até aos principios d'outubro partiu para Villa do Conde com sua ex.<sup>mo</sup> família o sr. Barão de Pombeiro.

De regresso de Vizela chegou na quinta-feira no Porto o sr. conselheiro João Gualdino Povas, director dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

Vimos em Guimarães na segunda-feira de tarde o sr. Abilio Leonardo Gouveia, escrivão-notario na comarca de Fafe.

Também aqui vimos n'esse dia o nosso amigo sr. Aurelio Sezra, medico na vila de Felgueiras.

Partiu para a Povo de Varzim o nosso preso amigo sr. Miguel Gomes d'Araújo Alves, digno empregado da repartição de fazeira distrital.

Das Caldas de Vizela regressou a Braga o sr. Leonel Carmona intendente de pecuaria do distrito de Braga.

Partiram do Porto para Vizela a sr. D. Maria Cândida Braz e o sr. Joaquim Francisco Ramalho.

Acompanhado de sua ex.<sup>mo</sup> família regressou na segunda-feira passada de Vizela o sr. Antonio Infante, correspondente d'O Primeiro de Janeiro.

Com sua ex.<sup>mo</sup> esposa partiu na quarta-feira de Braga para Vizela o nosso amigo sr. dr. Alfredo Machado, distinto clinico d' aquela cidade.

Partiu na quinta-feira passada para a sua quinta do Serigal em Santa Leocadia de Britteiros, acompanhada de seus filhos, D. Clotilde Ribeiro e Fernando Ribeiro a ex.<sup>mo</sup> sr. D. Adelina Gonçalves Ribeiro.

Esteve n'esta cidade tendo-se já retirado novamente para a Povo de Varzim, a ex.<sup>mo</sup> sr. D. Maria de Freitas Aguiar Martins Sarmiento.

Com demora d'alguns dias encontra-se em Barcelos o nosso querido amigo sr. dr. Antonio Julio de Miranda, ilustrado professor do nosso Seminário-Lyceu.

Acompanhado de sua ex.<sup>mo</sup> família encontra-se a bonitas na praia de Ancora, o sr. dr. Augusto José Domingos d'Araújo distinto capitão-médico d'infanteria 20.

Com demora até ao fim das férias ausentou-se para Mindelo o sr. dr. Manoel Moreira Junior, inteligente professor do Lyceu de Guimarães.

Regressou da Povo de Varzim com sua ex.<sup>mo</sup> esposa o nosso muito estimado amigo sr. Augusto Mendes da Cunha.

Esteve entre nós na sexta-feira passada o sr. conde de Paço Vieira.

O ilustre titular ausentou-se hontem no comboio das 10,15 da manhã.

Também aqui esteve o sr. Visconde de Guilhomil, ajudante do Procurador Regio junto da Relação do Porto.

## NOTICIARIO

### Expediente

Prevenimos os nossos presados assignantes que o ex-typographo do INDEPENDENTE Marcos dos Santos Guimarães já não é o cobra dor do nosso jornal.

### Audiencia geral

Effectuou-se no dia 22 do m<sup>o</sup> passado o julgamento em audiencia geral de Theodoro Marques da Silva, o Ordenança, natural da comarca de Villa Real, accusado de, na noite de 27 de fevereiro d'este anno, e nas interiores, ter entrado por meio d'escalamento do muro dos quintaes e arrombamento da bandeira d'uma porta, no estabelecimento do sr. Domingos José de Souza Junior, d'onde subtrahiu varias porções de café que vendia a diferentes negociantes, inculcando-se comissionado por um comerciante de Braga.

O Ordenança também era acusado de ter subtrahido d'um armazém pertencente ao sr. João José da Cunha Monteiro 480 litros d'azeite, 2 cantaros de folha e uma bomba para tirar azeite, o que tudo vendeu a diversas pessoas, tudo no valor jurado de reis 106000.

O Ordenança já em 1896 respondeu em audiencia geral pelo crime de roubo com escalamento e arrombamento na casa do sr. Souza Junior e foi condenado em 2 annos de prisão maior celular em alternativa de 3 annos de degredo para uma das possessões d'Africa de 1.<sup>a</sup> classe e em 3 mezes de multa a 100 reis por dia.

O réu confessou espontaneamente os crimes que lhe eram atribuidos.

Propostos os quesitos, o jury deu como provado que o réu cometeu apenas os crimes de furto de valor inferior a 10000 reis.

O Meretíssimo Presidente do tribunal, em vista das respostas do jury, condenou o *ordenançado* a 9 meses de prisão correccional e 40 dias de multa a 100 reis por dia, levando-se-lhe em conta a prisão preventiva sofrida.

## Espancamento grave

Como noticiamos no ultimo n.º do «Independent», na segunda-feira passada, foi feito o exame directo, no hospital da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, a Antonio Fernandes «o Arlindo», casado, cascalheiro, da freguesia de S. Torquato, d'esta comarca, o qual foi gravemente ferido e espancado no penultimo domingo na romaria da Santa Martha que se realizou na freguesia de S. Romão de Rendufe.

Os peritos snrs. drs. Avelino Germano e Geraldo Guimarães, no exame a que procederam, declararam que o offendido apresentava tres feridas contusas:

Una na região malar direita, linear, tendo 3 centimetros de comprimento; outra ocupando a metade interna da sobrancelha direita, linear e tendo 2 centimetros de comprimento, e finalmente uma outra na região frontal do mesmo lado, tendo 5 centimetros de comprimento.

Todas estas feridas interessam por completo os tecidos molles da região em que se encontram.

Além disto nota-se que o globo ocular direito está tumefacto, bastante echymosado; e a visão parece comprometida, o que porém só num exame ulterior poderá verificar-se.

Todas estas lesões foram feitas com instrumento contundente, e impossibilitam de trabalhar por espaço não inferior a 20 dias a contar da data dos ferimentos, deixando vestígios permanentes.

O ferido Arlindo conta a desordem pela maneira seguinte:

No dia 26 de julho passado

foi com sua mulher à romaria de Santa Martha em Rendufe, e se riam 6 horas da tarde foi avisado por um seu vizinho que na romaria havia uma grande desordem onde andavam envolvidas muitas pessoas e que já tinha sido espancado um seu filho.

Dirigiu-se então para o local da desordem afim de trazer em sua companhia o dito seu filho; quando o ia a agarrar para o retirar da desordem, Francisco Joaquim Ferreira «o Caravelho», do lugar de Sendim, da freguesia de Gonça, descarrugou-lhe uma pancada que o atingiu no sobre olho direito e o fez cair no chão. Quando estava ainda derrubado o mesmo «Caravelho» e um outro desordeiro — O Patacho — desarragaram-lhe cada um mais uma pancada na cabeça, sendo ambos em seguida presos e o offendido conduzido para o hospital da Santa Casa por ordem do regedor da freguesia de Rendufe.

Aos arguidos Francisco Joaquim Ferreira, «o Caravelho», e Francisco de Souza, já foi intimado nas cadeias civis o despacho de pronuncia que os indicou com admissão de fiança como autores do crime que lhes é atribuído.

## Transferencia

O Diario do Governo n.º 165 de 29 de julho passado

publica o despacho que transfeira a seu pedido para a comarca de Bragança, o snr. Miguel Tobim Sequeira Braga, delegado do procurador regional da comarca de S. Thiago de Cacem.

## Missa do 30.º dia

Rezou-se ante-hontem na igreja da Misericordia, uma missa pela alma do snr. Jeronymo de Freitas, pae do nosso estimado amigo snr. José de Freitas Costa Soares.

Foi celebrante o rev.º snr. Antonio Augusto Monteiro assistindo a familia do fadado e alguns amigos do snr. Costa Soares.

## HERANÇA ESTEVES RIBEIRO

Como é sabido, terminou no dia 18 de julho, á meia noite, no nosso tribunal, o julgamento do ex-escrivão José Joaquim d'Oliveira, implicado no processo criminal relativo à herança Esteves Ribeiro.

O jury deu como não provados por unanimidade todos os crimes de que o arguido era acusado, pelo que o presidente do tribunal o absolveu.

Desta decisão absolutoria a parte accusadora recorreu de revista para o Supremo Tribunal de Justiça, afim d'este conhecer das nullidades porque tinha protestado antes das declarações do jury.

Em cumprimento do disposto no art. 27 do dec. de 15 de setembro de 1802, que ordena que depois de enviado o processo ao tribunal, o relator na primeira sessão leve os autos á conferencia para julgamento, o Supremo Tribunal tomindo conhecimento do recurso na sessão de terça-feira passada, denegou a revista.

Está pois confirmada em ultima instância a sentença que absolveu José d'Oliveira.

## Queixa contra um Parochio

Em comprimento do preceituado numa antiga portaria do ministerio da justiça, o dignissimo Delegado do Procurador Regional d'esta comarca, sr. Dr. Leal Sampaio, remeteu ha perto de 4 meses, á Camara Ecclesiastica de Braga, uma certidão authenticada do processo criminal instaurado no Juizo de Direito d'esta comarca, contra o Parochio da freguesia de Santa Maria do Souto, pelo crime d'abuso de funcções religiosas.

O processo tem aguardado no cartorio a decisão da autoridade ecclesiastica; mas como é tanto longo decurso de tempo, sua Ex.º Rev.º o Snr. Arcebispo Primaz, nenhuma resolução comunicou ainda ao Juizo de Direito d'esta comarca, consta-nos que o digne Agente do Ministerio Publico, officiou ao secretario da camara ecclesiastica, solicitando,

a bem d'administração da justiça, uma deliberação urgente sobre o assunto.

Estamos certos que o illustre Prelado não se prenderá com considerações a que deve ser extraído, num facto de tanta gravidade, tanto mais que é do domínio publico, retendo indefinidamente na Camara ecclesiastica um processo sobre o qual apenas foi consultado.

## Touradaria

Na Praça de Touros em Vizela, realiza-se hoje uma corrida extraordinaria promovida por Julio de Castro em que serão lidados 8 touros apartados das manadas do snr. Francisco de Carvalho.

Um dos touros será lido em selim raso pelo conhecido cavalleiro Alfredo de Souza.

O espada Lagarito executará com os pés atados o *Salto de Martinho*.

A corrida principia ás 4 horas e 3 quartos.

## Furto

Foram capturados pela autoridade administrativa e deram entrada na cadeia civil, onde se encontram á disposição do Meretíssimo Juiz d'esta comarca, José da Costa «o Catrimamas», Francisco da Silva «o Bretellos» e a mãe d'este Albina Rosa, todos d'esta cidade.

Os dois primeiros presos são acusados do crime de furto praticado em casa de João d'Araújo, lavrador caseiro, morador no lugar da Lameira, da freguesia de S. Thomé d'Abreu, e Albina Rosa foi capturada como receptadora e passadora do furto praticado por seu filho.

O furto foi praticado por meio de arrombamento n'uma janella da casa de habitação do queixoso, por onde o gatuno penetrou.

Os objectos furtados, entre outros, foram os seguintes: réis 22:000 em dinheiro, um relogio de prata com corrente, um relogio de prata com corrente double do mesmo metal e um franco servindo de medalha, dois lenços de seda, um revolver e um par de sapatos quasi novos.

Aos presos, aquele que foi apprehendido uma grande parte dos objectos furtados, já foi entregue judicialmente uma nota exacta dos motivos que determinaram as suas prisões.

Aparecidos na administração do concelho confessaram que foi o «Bretellos» quem entrou dentro da casa do queixoso em quanto o «Catrimamas» ficou a vigiar.

## DR. LUIZ AUGUSTO VIEIRA

Na passada quinta-feira, pela 1 hora da tarde, faleceu com 68 anos de idade o nosso illustre contemporaneo sur. dr. Luiz Augusto Vieira, Cavalleiro das Ordens Militares de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e Torre e Espada; e que desde 1867 exercia com subida intelligencia o lugar de Conservador do registo predial, d'esta comarca.

O snr. dr. Luiz Augusto Vieira que era muito considerado pelo seu character e bellas qualidades, era casado com a ex.º snr. D. Emilia de Freitas Aguiar Vieira, sogro do snr. Silvino Almeida de Souza Aguiar, irmão do sur. Barão de Paço Vieira, tio dos snrs. Conde de Paço Vieira, visconde de Guilhomil e cunhado do snr. Manoel de Freites Aguiar, digno secretario da administração d'este concelho.

Os officios de sepultura realizaram-se ante-hontem, ás 9 horas da noite, na igreja de S. Domingos, assistindo ao religioso acto tudo que ha de mais distinto na sociedade vimaranense.

Recebeu a chave do caixão o snr. Conde de Paço Vieira illustre titular da pasta das Obras Públicas.

Uma força de infantaria 20 sob o commando do sur. tenente Rodrigo Quelroz, prestou as honras fúnebres.

Paz a sua alma e a toda a familia dorida enviamos o nosso carinho de profundo sentimento.

## Concursos

Na secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, está aberto concurso, por espaço de 60 dias, que hão de findar em 30 de setembro do corrente anno, de habilitação para logares secretario, ajudantes de secretario e revedores-contadores das relações, e de escrivães de direito e tabellães de notas nas comarcas do ultramar.

Os que pertenderem ser admitidos ao concurso devem declarar nos seus requerimentos a sua naturalidade e residencia, bem como os logares para que querem habilitar-se e juntar documentos authenticos em forma legal, pelos quais provem:

1.º Ter idade superior a 21 annos;

2.º Não ter culpa no registo criminal;

3.º Estar quite com a Fazenda Nacional, se tiver exercido algum emprego de que lhe possesse resultar responsabilidade para com ella;

4.º Ter satisfeito ás leis do recrutamento, se a elles estiverem sujeitos;

5.º Terem sido aprovados em exame de instrução primária ou de admissão aos lyceus nacionaes ou dos seminarios diocesanos do Ultramar.

Alem d'estes documentos podem juntar quaisquer outros de habilitação litteraria ou scientificas ou de serviços que porventura tiveram prestado no ultramar ou no reino.

Findo o prazo do concurso, publicar-se-ha o dia em que devem comparecer, para se effectuar o exame, primeiro de exercícios escritos.

Os vencimentos dos diferentes lugares, a que se refere o concurso, são, afora os emolumentos, os constantes da tabella annexa ao regimento da administração da justiça nas províncias ultramarinas, aprovado por decreto com forças de lei de 20 de fevereiro de 1894 e nas tabellas orçamentaes das mesmas províncias.

## Luz electrica

E' no proximo domingo 16 do corrente que a cidade aparecerá pela primeira vez illuminada a luz electrica.

Funcionarão já os quatro arcos voltaicos do jardim do Toural, mas em supports provisionais por não ter chegado ainda o material para elles encommendado no estrangeiro.

O digno presidente da Camara Municipal está convidado para proceder á cerimónia da inauguração, encerrando o círonito electrico que assim accenderá instantaneamente todas as lampadas da cidade.

## Arrematação

(1.ª publicação)

No Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias que se começarão a contar da segunda publicação d'este anuncio no «Diario do Governo» a citar o intesado Antonio Gomes de Carvalho, solteiro e maior, auente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos do inventario orphauologico a que n'este mesmo juizo se anda procedendo por obito de sua mão Anna Maria Cardoso, casada, moradora que foi no lugar do Paço, freguesia de São Mamede de Vermil, d'esta mesma comarca; e, isto seu prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Guimarães, trinta de julho de mil novecentos e tres.

Virifiquai a exactidão

O Juiz de Direito

Silva Leal

O escrivão,  
João Antônio da Fonseca Saravia Caldeira.

# INDEPENDENTE

## Escolas primarias

O Diario do Governo publicou ante-hontem um edital abrindo concurso para preenchimento das escolas primarias vagas em diferentes localidades.

Para este concurso não são admittidas publicas formas dos diplomas, mas o diploma original com certidão passada pelos secretarios das escolas de habilitação para o magisterio primario.

Os candidatos que já tenham apresentado documentos em outros exames são dispensados de nova apresentação.

## Caminho de Ferro de Guimarães

### HORARIO DOS COMBOYOS

DESDE 1 DE JUNHO

#### COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Diário—Mixto—Parte de Guimarães às 5 da manhã e chega à Trofa às 6,33.

Corresponde na Trofa com o comboyo n.º 2 do Minho, que chega às 6,48 e parte às 6,58 e com o n.º 7 que parte do Porto às 4,54 da manhã, chega à Trofa às 6,34 e parte às 6,49.

N.º 4—Diário—Parte de Guimarães às 10,15 da manhã, chegando à Trofa às 11,49. Corresponde ao comboyo n.º 3 do Minho, que chega à Trofa às 11,58 e parte às 12; corresponde também directamente para o Porto ao tramway do Minho n.º 94 que parte da Trofa às 12,5 e chega ao Porto às 1,14.

N.º 6—Diário—Correio—Parte de Guimarães às 4 da tarde e chega à Trofa às 5,35.

Corresponde aos comboyos n.º 6 e 5 do Minho.

Comboyo n.º 6—Trofa, chegada 5,49, partida 5,58.

\* \* \*—Porto, chegada 7,5 da tarde.

Comboyo n.º 5—Trofa chegada 6,53, partida 7,9.

N.º 8—Mixto—Mercadorias—Dias utéis—Parte de Guimarães às 7,15 da tarde chegando à Trofa às 8,53 da noite.

Corresponde ao comboyo n.º 8 do Minho, que chega à Trofa às 9,01, parte às 9,11 e chega ao Porto às 10,44.

N.º 10—Mixto—Dias utéis—Parte de Guimarães às 7 da manhã chega à Trofa às 8,40.

Corresponde directamente ao comboyo n.º 10 do Minho que chega à Trofa às 8,54 e parte às 8,56, chegando ao Porto, às 9,43.

N.º 12—Mixto—Mercadorias—Dias utéis—Parte de Guimarães às 2,48 da tarde chegando à Trofa às 4,29.

Corresponde ao comboyo n.º 9 do Minho, para Braga e linha da Póvoa

N.º 42—Mixto—Domingos e dias sacerdicos—Parte de Guimarães às 8,17 da noite e chega à Trofa às 9,55. Corresponde no comboyo n.º 42 do Minho, que chega à Trofa às 10,10, parte às 10,12 e chega ao Porto, às 11 da noite.

#### COMBOIOS ASCENDENTES

N.º 1—Diário—Correio—Parte da Trofa às 9,25 da manhã e chega a Guimarães às 11,03. Corresponde ao comboyo n.º 1 do Minho, que parte do Porto às 7,50 da manhã, chegando à Trofa às 8,55 e partindo às 9,04.

N.º 3—Mixto—Diário—Parte da Trofa às 1,10 da tarde e chega a Guimarães às 2,47.

Corresponde com os comboyos n.º 3 e 4 do Minho.

Comboyo n.º 3—Porto, partida às 11,16 da manhã.

\* \* \*—Trofa, chegada 11,58 partida 12.

Comboyo n.º 4—Trofa, chegada 12,54, partida 12,56.

\* \* \*—Porto, chegada 1,44 da tarde.

N.º 5—Diário—Mixto—Parte da Trofa às 7,22 da tarde chegando a Guimarães às 8,58 da noite. Corresponde no comboyo n.º 5 do Minho, que parte do Porto, às 5,45 da tarde, chegando à Trofa às 6,53 e partindo às 7,01.

N.º 7—Mixto—Mercadorias—Dias utéis—Parte da Trofa às 7,15 da manhã chegando a Guimarães às 9.

Corresponde aos comboyos n.º 2 e 7 do Minho.  
Comboyo n.º 7—Partida do Porto às 4,54 da manhã  
\* \* \*—Trofa, chegada 6,34—partida 6,49.

N.º 9—Mixto—Dias utéis—Parte da Trofa às 5,25 da tarde e chega a Guimaraes às 6,50.

Corresponde ao comboyo n.º 9 do Minho que parte do Porto às 4,23 da tarde, chegando à Trofa às 5,08.

N.º 11—Mixto—Mercadorias—Dias utéis—Parte da Trofa às 3,52 da manhã chegando a Guimaraes às 5,41.

Não tem ligação com o Minho.

N.º 41—Mixto—Domingos e dias sacerdicos—Parte da Trofa às 7,44 da manhã e chega a Guimaraes às 9,23.

Corresponde ao comboyo n.º 41 do Minho que parte do Porto às 6,39 chegando à Trofa às 7,25.

Os comboyos n.º 1, 6, 9, 10, 11, 41 e 42 tem paragem de um minuto em Covas, Magdalena e Espinho, para serviço de passageiros.

## Tarifas camararias

Publicamos em seguida o registo do preço porque correram no anno findo os generos e cercaes vendidos n'esta cidade e nos mercados do concelho:

Anho cada um . . . . .	650
Azeite o litro . . . . .	200
Batatas o kilo . . . . .	30
Bogas a duzia . . . . .	80
Calvito um . . . . .	500
Canhotos o carro . . . . .	25000
Capão um . . . . .	600
Carneiro um . . . . .	25200
Castanha secca o litro . . . . .	70
Castanha verde, idem . . . . .	30
Cebolas o cesto . . . . .	70
Centeio o litro . . . . .	35
Cera amarela o kilo . . . . .	850
Cera branca, idem . . . . .	950
Cerejas o cesto . . . . .	120
Cevada o litro . . . . .	30
Coelho um . . . . .	180
Estopa o metro . . . . .	200
Estrume o carro . . . . .	15120
Fayais o litro . . . . .	25
Feijão amarelo, idem . . . . .	45
Idem branco, idem . . . . .	52
Idem fregalho, idem . . . . .	42,5
Idem rajado, idem . . . . .	35
Idem vermelho, idem . . . . .	57
Franga numa per . . . . .	400
Frango uma per . . . . .	320
Galinha uma per . . . . .	600
Lampreia numa por . . . . .	15200
Laranja o cento . . . . .	700
Leitão um por . . . . .	25300
Lenha de sobretoro o carro . . . . .	25000
Linho o metro a . . . . .	270
Idem assedado o kilo a . . . . .	500
Maçã o cento a . . . . .	300
Manteiga salgada o kilo a . . . . .	15300
Idem sem sal, idem . . . . .	600
Marrã secca, idem . . . . .	360
Idem verde, idem . . . . .	250
Matto o carro . . . . .	15200
Mel o litro a . . . . .	500
Milho alvo, idem . . . . .	37
Idem grosso amarelo, idem . . . . .	32
Idem grosso branco, idem . . . . .	33
Mostarda o kilo a . . . . .	120
Nabos a duzia a . . . . .	40
Nozes o litro a . . . . .	60
Ovos a duzia a . . . . .	480
Painço o litro a . . . . .	35
Palha painça d'argolla a duzia a . . . . .	15300
Palha painça da eira, idem . . . . .	600
Idem trigo o carro a . . . . .	35500
Idem trigo o kilo a . . . . .	10
Pato um por . . . . .	400
Peras o cento a . . . . .	160
Perdiz uma por . . . . .	320
Perí um por . . . . .	25500
Perua uma por . . . . .	18000
Pinto por um . . . . .	70
Trigo o litro a . . . . .	52,5

RECOMMENDAMOS ao público as limpas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de

BURYS & CO  
SHEFFIELD

BURYS & CO  
LIMITED  
SHEFFIELD—INGLATERRA

## ECONOMIA E LIMPEZA

MANTEIGA, portuguesa de puro leite, a 400 réis o antiga arratel; caixas de 250 grammas o 220 réis e de 500 grammas a 440 réis.

Bons descontos para revender.

SAL REFINADO. O sal refinado não só se recomenda pela sua apreciável limpeza, mas também pelo seu valor salgante, livre das impurezas que revestem o sal comum, torna-se por isso indispensável em todas as cozinhas:

Pacote . . . . . 25 réis  
Kilo . . . . . 40 réis

AZEITONA DO DOURO de superior qualidade a 160 réis o kilo.

Estes generos encontram-se à venda no estabelecimento de Albano Pires de Souza, rua da Rainha, n.º 120 a 122 (proxima à feira do Leite).

## VENDE SE

A Propriedade da Boa-Vista no monte da Senhora da Luz, frequentemente de Creixomil.

Consta actualmente de duas moradas de casas terreas e telhadas; uma morada de casas sobradadas com cozinhas e mais dependências, terra d'horta e de lavradio e terra de matto.

Para tractar com D. Anna d'Oliveira Coelho ou com o Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior.

## Manteiga de Cambra

O Sulphato de cobre puro; Os Pulverizadores dos melhores sistemas; As Enxofradeiras; e finalmente todos os petrechos para a enxofra e sulphatação da vinha.

Vendem-se por modicos preços na casa, Comércio e Indústria (antiga do Augusto).

27 Rua Nova de Santo António 29

Guimarães

Esta deliciosa manteiga, dum sabor especial e d'um aspecto muito agradável, foi na pouco analysada no Laboratorio do Instituto Central de Higiene e na conclusão da analyse a que foi submetida reconheceu-se que era MANTEIGA PURA, própria para consumo.

O sr. Pereira Mendes é o unico depositario d'esta manteiga em Guimarães.

## NOVO HOTEL CENTRAL

(ANTIGO HOTEL MINHO E DOURO)

SITUADO JUNTO AO ESCRITORIO  
DO SNR. COSME

RUA DE SANTO ANTONIO

GUIMARÃES

Depois d'uma grande reforma geral a que o seu novo proprietario sujeitou este antigo e acreditado hotel, acaba de se reabrir sob o nome de

## NOVO HOTEL CENTRAL

achando-se, por isso, nas melhores condições de limpeza, conforto e comodidade para o bom tratamento dos senhores hóspedes.

Guimarães, 27 de Fevereiro de 1903

O PROPRIETARIO,

Custodio Ribeiro Cardoso

## BANDEIRAS

De diversas qualidades e com armas de todas as nações.

Alugam-se no Varandas, rua do Retiro 21, Guimarães.